



## JUSTIFICATIVA

Esse Projeto institui o Programa Ativa Idade, destinado a estimular a inserção dos Idosos no mercado de trabalho.

O programa é um conjunto de políticas públicas dirigidas à reinserção de idosos no mercado de trabalho para exercer atividade remunerada ou não remunerada (voluntário), além da intermediação, entre idosos cadastrados, empresas, organizações do terceiro setor e poder público, para preencher as vagas disponíveis no mercado.

A proposta pede também que os idosos passem por capacitação, reciclagem e requalificação profissional e haja o desenvolvimento de alternativas que permitam a esse idoso continuar sendo parte da estrutura social e participando efetivamente dela.

Destaca-se como objetivos desse programa reduzir o preconceito de idade tanto no ambiente de trabalho quanto no ato de contratação do trabalhador, promover redes de contatos para as pessoas idosas, no propósito de minimizar eventual isolamento social, além de promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida dos idosos por meio do trabalho.

Para isso, o Projeto de Lei prevê a criação de um Banco de Oportunidades para Idosos que servirá como base de dados da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

Por todo o exposto, o presente projeto de lei se justifica e estimo que meus Pares possam fazer a devida avaliação nas comissões indicadas, bem como permitam a análise em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 17 de agosto de 2023.

Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

